ATA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DE CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 54.393.170/0001-02

1. DATA, HORA E LOCAL: Apurada em 19 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na sede da LAD Capital Gestora de Recursos LTDA. ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E DISPENSA DE ASSEMBLEIA: Tratando-se de deliberação por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo regulamento do **PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") e pela Resolução CVM nº 175/2022, foi dispensada a realização de Assembleia Geral de Cotistas. O Instrumento de Consulta Formal e os respectivos Boletins de Manifestação Formal de Voto foram devidamente encaminhados aos cotistas em 06 de outubro de 2026.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Luís de Souza Fernandez, que convidou a mim, Edson Archela, para atuar como secretário.

4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se o recebimento, dentro do prazo estipulado no Instrumento de Consulta Formal, de manifestações de voto de cotistas representando **95,94%** das cotas emitidas pelo Fundo, caracterizando quórum suficiente para a apuração e deliberação das matérias da Ordem do Dia.

5. ORDEM DO DIA: A presente apuração tem por objetivo consolidar os votos referentes às seguintes matérias: **(i) Item 1:** Deliberação sobre a Liquidação Antecipada do FIP Esna e Incorporação Direta de seus Ativos pelo Fundo Phoenix, consistindo na aprovação da orientação de voto para liquidação antecipada do FIP Esna. **(ii) Item 2:** Autorização Geral aos Prestadores de Serviços para Assinatura de Instrumentos e Notificações Regulatórias, consistindo na outorga de amplos poderes à Administradora e Gestora para operacionalizar a liquidação do FIP Esna e transferência dos ativos.

6. DELIBERAÇÕES (APURAÇÃO DOS VOTOS):

Após a compilação de todos os Boletins de Manifestação Formal de Voto recebidos validamente, a Mesa apurou os seguintes resultados:

6.1. Sobre o Item 1 da Ordem do Dia:

- **Votos Favoráveis (Aprovação): 12.869.386,42** cotas, representando **95,94**% das cotas totais do Fundo.
- **Votos Contrários (Rejeição): 0** cotas, representando **0**% das cotas totais do Fundo.
- **Abstenções/Brancos: 554.678,81** cotas, representando **4,06%** das cotas totais do Fundo.
- **Resultado:** A matéria foi **APROVADA.**

6.2. Sobre o Item 2 da Ordem do Dia:

- **Votos Favoráveis (Aprovação): 12.869.386,42** cotas, representando **95,94**% das cotas totais do Fundo.
- **Votos Contrários (Rejeição): 0** cotas, representando 0% das cotas totais do Fundo.
- **Abstenções/Brancos: 554.678,81** cotas, representando **4,06%** das cotas totais do Fundo.

- **Resultado:** A matéria foi **APROVADA**.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e será arquivada nos registros da Administradora, bem como enviada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e disponibilizada aos cotistas, em cumprimento à regulamentação vigente.

São Paulo, 19 de outubro de 2026

André Luís de Souza Fernandez	Edson Archela
Presidente	Secretário

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA